



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 24, DE 26 DE MARÇO DE 2018

Aprova a criação do curso de especialização *Lato Sensu* em Metodologias de Ensino para a Educação Básica do *campus* de Limoeiro do Norte.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram conferidas,

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Superior em sua Reunião Ordinária nº 49ª, realizada nesta data;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23255.002651/2018-85,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, a criação do curso de especialização *Lato Sensu* em Metodologias de Ensino para a Educação Básica, a ser ofertado no *campus* de Limoeiro do Norte, conforme projeto pedagógico em anexo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.



Documento assinado eletronicamente por **Virgilio Augusto Sales Araripe, Presidente do Conselho Superior**, em 03/04/2018, às 16:44, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://h-sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0032052** e o código CRC **2FCB334A**.